**RESOLUÇÃO Nº 1215 / 2014**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA NO QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DE PESSOAL, CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1.194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNCIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de Cargos Permanentes de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, constante do Anexo I da Resolução nº 1.194/2013, mais uma vaga para o cargo efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional II, totalizando 07 (sete) vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

 FLÁVIO ALEXANDRE MÁRIO DE PINHO

 1º Vice-Presidente 1º Secretário